



DECRETO N.º. 2.234, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei n.º 1.738 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.600,00** (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei n.º 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário de Educação e Cultura



ANEXO AO DECRETO Nº 2.234 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------|-------------------|-------------------|
| <i>Secretaria de Educação e Cultura</i> | | | |
| 2004.123611561.022 | 4.4.90.51-01 | 10.600,00 | |
| 2004.123611561.023 | 4.4.90.51-02 | 15.000,00 | |
| 2004.123611561.023 | 4.4.90.51-07 | 100.000,00 | |
| 2004.123610202.017 | 3.3.90.39-01 | | 10.600,00 |
| 2004.123611562.029 | 3.3.90.30-07 | | 40.000,00 |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.30-02 | | 15.000,00 |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.30-07 | | 60.000,00 |
| TOTAL | | 125.600,00 | 125.600,00 |